



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ
Conselho Superior

ATA N.º 4 DA SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO SUPERIOR- 2014

Ata da Quarta Reunião Ordinária do Egrégio Conselho Superior, realizada no dia vinte e um de março de dois mil e quatorze, com início às nove horas, na sala de reuniões do décimo sexto andar.

1 Aos vinte e um dias do mês de março de dois mil e quatorze, com início às nove horas, na sala de
2 reuniões do décimo sexto andar da Defensoria Pública do Estado do Paraná, situada na Rua Cruz
3 Machado, número cinquenta e oito realizou-se a **QUARTA REUNIÃO ORDINÁRIA DO**
4 **EGRÉGIO CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO PARANÁ**, com a
5 presença dos Excelentíssimos Membros Natos: Presidente do Conselho, Dra. Josiane Fruet
6 Bettini Lupion, Subdefensor Público-Geral, Dr. André Ribeiro Giamberardino e Corregedor-
7 Geral, Dr. Sérgio Roberto Rodrigues Parigot de Souza. Presentes também os Membros Titulares:
8 Dr. Dezidério Machado Lima, Dr. Erick Le Ferreira, Dr. Antonio Vitor Barbosa de Almeida e
9 Dr. Alexandre Gonçalves Kassama. Presente também a Presidenta da ADEPAR – Associação
10 dos Defensores Públicos do Estado do Paraná, Thaísa Oliveira dos Santos. Ausentes,
11 justificadamente, a Ouvidora-geral Maria de Lourdes “Santa” de Souza (membro nato) e o Dr.
12 Nicholas Moura e Silva (membro titular). **DO EXPEDIENTE – A)** Cumprimentando a todos a
13 Presidente abriu a sessão, fez a conferência do Quórum e instalou a reunião. **B)** Não houve
14 apresentação de Atas para assinatura. **C)** A Dra. Josiane iniciou seus comunicados falando sobre
15 a publicação do Decreto número dez mil quatrocentos e seis, de dezoito de março de dois mil e
16 quatorze, que dispõe sobre a programação orçamentária e define a liberação de recursos
17 orçamentários ao Poder Legislativo, ao Poder Judiciário, à Defensoria Pública e ao Ministério
18 Público do Estado do Paraná. A liberação será de acordo com as projeções da Receita e as
19 prioridades de Governo, para tanto é necessário apresentar à Secretária da Fazenda- SEFA o
20 cronograma de desembolso de caixa, até cinco dias antes do período a que se refere. A
21 Presidente do conselho destacou esse grande feito que significa um grande avanço para a
22 Defensoria Pública. Os demais membros, também se pronunciaram salientando a importância do
23 acontecimento. Em continuidade aos comunicados, a Presidente deixou consignado que é a
24 favor de qualquer manifestação respeitosa que ocorra por parte dos aprovados, ainda não
25 nomeados, do primeiro Concurso Público da Defensoria, mas repudia atos como
26 questionamentos em busca das nomeações através de rede social de familiar, fato ocorrido
27 recentemente com a presidente. Em seguida informou que pediu diligência do protocolado que
28 estabelece critérios de atendimento na Defensoria Pública, tendo em vista que conversou a com a
29 Assistente Social Janaína Ferreira dos Santos e com a Coordenadora do Centro de Atendimento a
30 Defensora Pública Dra. Paula Grein Del Santoro e constatou a necessidade de um estudo melhor
31 sobre um modelo de atuação no setor de atendimento nas cidades do interior. A questão será
32 analisada e dada resposta ao Conselho, para tanto é necessário aguardar as nomeações dos
33 servidores que atuarão naquelas cidades. Presentes na reunião os Defensores Públicos da Cidade
34 de Paranaguá os Drs. Ricardo Menezes da Silva, Wisley Rodrigo dos Santos e Juliano Marold,
35 os quais solicitaram do Conselho, pela grande necessidade, a atuação de pelo menos um dos
36 Defensores Designados originariamente à Paranaguá, mas que foram designados
37 temporariamente, por necessidade e falta de estrutura naquela cidade, para atendimento na área



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ
Conselho Superior

38 de família na Defensoria de Curitiba. Os Defensores afirmaram que compreendem que não é
39 possível o imediato retorno de um dos Defensores, mas solicitaram do conselho um prazo
40 razoável para que isso ocorra, e sugeriram a segunda semana do mês de Abril. A Dra. Josiane
41 informou que, tendo em vista a disponibilização recente de espaço físico na Defensoria de
42 Paranaguá, em breve os Defensores, designados originariamente àquela Cidade e
43 temporariamente a Curitiba, retornarão. O Dr. Antônio parabenizou a atuação da Associação dos
44 Defensores Públicos do Estado do Paraná – ADEPAR, que vem realizando um bom trabalho e
45 inclusive recebe elogios de Defensorias Públicas de outros Estados. Parabenizou também a
46 Associação pelo I Seminário Mulheres em Ação, evento ocorrido no dia sete de março do
47 presente ano. **DA ORDEM DO DIA** – A sessão contém cinco itens, são esses: **UM:** Consulta-
48 Criação dos Ofícios. **DOIS:** Questão de ordem: Implantação de normativo de ponto na DPPR.
49 **TRÊS:** Alteração no Regulamento de estágio. **QUATRO:** Consulta: Pagamento de auxílio
50 alimentação aos cargos comissionados. **CINCO:** Regimento Interno do Conselho Superior. **UM**
51 – O Dr. Devidério informou que é necessário especificar as Defensorias Públicas da Cidade de
52 São José dos Pinhais, tendo em vista o grande número de atendimento na área de Família,
53 principalmente após a divulgação do atendimento da Defensoria naquela área e cidade. Após
54 análise, o Conselho assim deliberou: A primeira Defensoria Pública terá atribuição para atender
55 às primeira e segunda Varas Criminais, processos pares. A Segunda Defensoria Pública terá
56 atribuição para atender às primeira e segunda Varas Criminais, processos ímpares. A quarta
57 Defensoria Pública terá atribuição para atender os casos de competência do Tribunal do Júri,
58 processos pares. A Quinta Defensoria Pública terá atribuição para atender os casos de
59 competência do Tribunal do Júri, processos ímpares. A sétima Defensoria terá atribuição para
60 atender as demandas em direito de família junto à Vara de Família, excluindo-se a competência
61 para Registros Públicos, salvo ações para o exercício da cidadania, e Sucessões, salvo para
62 expedição de alvarás, processos pares e, por fim, a oitava Defensoria terá atribuição para atender
63 as demandas em direito de família junto à Vara de Família, excluindo-se a competência para
64 Registros Públicos, salvo ações para o exercício da cidadania, e Sucessões, salvo para expedição
65 de alvarás, processos pares. A seguir, o Relator informou sobre a solicitação da Defensoria
66 Pública Dra. Yara Flores Lopes Stroppa, para que seja criado um segundo ofício (defensoria),
67 com designação por acumulação, para o Juizado de Violência Doméstica e Familiar contra a
68 Mulher. Justificou o pedido em razão do grande volume de trabalho na referida vara a qual
69 possui dois juízes e dois promotores, fato que acredita justificar também a existência de duas
70 Defensorias. O Conselho deliberou a criação de um Ofício da Violência Doméstica e Familiar
71 contra a Mulher, relativa a feitos cíveis de família. **DOIS** – O Relator, Dr. Devidério, solicitou
72 para retirar da ordem do dia a questão de ordem da Implantação de normativo de ponto na
73 DPPR. Informou que vão ocorrer várias alterações, por sugestão da Gestão de Pessoas, e que
74 necessitará de parecer jurídico, sendo assim, em outro momento apresentará a minuta com todas
75 as alterações necessárias. Todos concordaram e foi retirado o item dois da pauta. **TRES-** Após a
76 apresentação do tema pelo relator, o Conselho Superior decidiu alterar o artigo vinte e um da
77 Deliberação primeira de dois mil e quatorze, com isso a restrição quanto a necessidade de estar
78 cursando a partir do quinto período ou terceiro ano da faculdade não se aplicará aos estagiários
79 que exercerem sua atividade no atendimento inicial de cada Defensoria Pública do Estado.
80 **QUATRO** - Levando em consideração o parecer jurídico número vinte e cinco de dois mil e
81 quatorze da Gestão Jurídico-Administrativa da Defensoria, que concluiu que a remuneração
82 única, prevista no artigo onze da Lei Complementar Estadual nº cento e trinta e seis de dois mil e
83 onze, já engloba as importâncias devidas a título de auxílio transporte e auxílio alimentação ao



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ
Conselho Superior

84 cargo de Assessor Técnico da Defensoria, o Conselho Superior decidiu retificar os artigos
85 primeiro e quarto da Deliberação dez de dois mil e quatorze, excluindo o auxílio alimentação aos
86 ocupantes de cargos na Defensoria. **CINCO-** O Dr. Dezdério sugeriu retirar o Regimento
87 Interno do Conselho superior da ordem do dia, tendo em vista se tratar de assunto que exige
88 quórum qualificado e como estavam ausentes a Ouvidora Geral, Maria de Lourdes “Santa” de
89 Souza, e o Membro titular Dr. Nicholas Moura e Silva sugeriu pautar o assunto em outra reunião.
90 Todos os membros concordaram, portanto foi retirado de pauta o item cinco. O Dr. Antônio
91 solicitou adiamento de data para apresentação de minuta dos núcleos temáticos, solicitação aceita
92 pelos membros. **C) - O encerramento da Sessão:** Nada mais havendo a tratar, a Presidência
93 agradeceu a presença de todos e deu por encerrada a reunião, da qual, para constar, eu, Roseni
94 Barboza dos Santos, Secretária Executiva do Conselho Superior, lavrei a presente ata que, se
95 aprovada, será assinada por mim, pela Presidente e por todos os presentes. Curitiba, 21 de março
96 de 2014.

Roseni Barboza dos Santos

Josiane Fruet Bettini Lupion

André Ribeiro Giamberardino

Sérgio Roberto Rodrigues Parigot de Souza

Dezdério Machado Lima

Erick Le Ferreira

Antonio Vitor Barbosa de Almeida

Alexandre Gonçalves Kassama

Tháisa Oliveira dos Santos